

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 008/2013

Através do presente instrumento de contrato, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAÇU**, Estado de Goiás, entidade jurídica de direito público interno, com sede na Rua Manoel Franco, nº 695, Setor Morada dos Sonhos, na cidade de Caçu/GO, inscrito no CNPJ/MF nº. 01.164.292/0001-60, por seu titular legal o Prefeito **GILMAR JOSÉ DE FREITAS GUIMARÃES**, inscrito no CPF/MF sob o nº 279.693.041-68, residente à Rua Neca Borges, nº 1.420, Setor Morada dos Sonhos, torna público que fez celebrar primeiro termo aditivo ao convênio nº 008/2013, com a **Associação de Pais e Amigos Excepcionais – APAE**, sediada nesta cidade, à Avenida Manoel Vicente da Silva, nº 590, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.858.193/0001-84, pelo seu representante legal **NILTON NUNES DA SILVA**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta cidade, portador da CI-RG nº 2.963.709 SSP/GO e do CPF/MF nº 590.625.091-34, tendo por objeto o repasse de recursos financeiros, necessários para acorrer despesas diversas, inclusive com salários dos empregados da APAE, com vigência entre 01 de julho a 31 dezembro de 2013, no valor total de R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais), as despesas decorrentes deste convênio serão suportadas por rubrica própria constante do Orçamento 2013. Prefeitura Municipal de Caçu/GO, 01 de julho de 2013. Gilmar José de Freitas Guimarães, Prefeito Municipal.